

(meia), para o período de 19 a 20-03-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de março de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 414860

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 34.555, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

I - EXONERAR o Tenente Coronel QOPM WALTÚLIO MAUÉS DA GAMA do cargo de Subchefe do Gabinete Militar, a partir de 18-03-2019

II - DESIGNAR o referido militar, para exercer função de Chefe da Seção de Ajudância de Ordens, a partir de 18-03-2019

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de março de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 414820

À Sra. MARIA ANTÔNIA VEIGA VALENTE,

Assunto: Aposentadoria

Prezada Senhora,

Considerando o decurso do tempo superior a 05 (cinco) anos, desde a protocolização de seu processo de Aposentadoria neste TCE-PA, comunico a V. S.^a que o Exmo. Cons.^o Nelson Chaves, relator do Processo n.º 2013/50657-4, determinou a sua Notificação para, caso queira, comparecer a este Tribunal de Contas para se manifestar nos autos a respeito das alegações expostas no relatório emitido pela Controladoria de Pessoal e de Pensões desta Corte de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, ressaltando-se que os atos de aposentadorias referentes a servidores e agentes públicos estaduais somente se tornam legalmente concluídos com os seus respectivos registros no Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Belém, 15 de março de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 133/2019

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor SULIVAN FERREIRA SANTA BRÍGIDA, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2008/51086-7, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZÔNIA- INSTITUTO POLIS, referente ao Convênio ASIPAG nº 187/2007.

Belém, 15 de março de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 129/2019

ADVOGADOS:

ISIS MARGARETH XAVIER GOMES- OAB/PA Nº. 7.791

WALBER PALHETA DE MATTOS- OAB/PA Nº. 13.320

BRUNO RAFAEL DE JESUS LOPES-OAB/PA Nº. 13.544

UBIRAJARA MONTEIRO DE MATTOS- OAB/PA Nº. 12.100

RICARDO WASHINGTON M. DE MELO- OAB/PA Nº.13.856

ANTÔNIO DE JESUS V. DOS SANTOS- OAB/PA Nº.8.175

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor PAULO ROBERTO FERREIRA, Secretário da SECOM, à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2010/52994-8, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO-SECOM, referente ao Convênio ADEPARÁ nº 006/2009.

Belém, 15 de março de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 135/2019

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor MARCO ANTONIO SOARES RAPOSO, Presidente da CEASA, à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/50687-0, que trata da Prestação de Contas das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA, referente ao Exercício Financeiro de 2012.

Belém, 15 de março de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 414723

PORTARIA Nº 34.556, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o TEN CORONEL QOPM JOAO AUGUSTO DA SILVA SOARES, da função de Chefe da Seção de Ajudância de Ordens, a partir de 18-03-2019.

II - NOMEAR o referido militar para o cargo de Subchefe do Gabinete Militar, a partir de 18-03-2019

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de março de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 414821

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 21 de fevereiro de 2019, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 58.547

(Processo n.º 2013/51413-1)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do registro do ato de admissão de servidor temporário firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e RAFAELA TEIXEIRA CHAVES TINNEY.

ACÓRDÃO N.º 58.548

(Processo nº 2009/50067-6)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA nº 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 2065, de 01/08/2008, em favor de MARIA DE FÁTIMA CUNHA SOUZA, na função de Professor Assistente PA-A Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação, tendo em vista o falecimento da interessada.

ACÓRDÃO N.º 58.549

(Processos nºs. 2013/50704-5 e 2015/51601-4)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerentes: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo nº 2013/50704-5 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria RET AP nº 3173, de 01/10/2018, em favor de RAIMUNDA FERREIRA RIBEIRO, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº 2015/51601-4 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria RET AP nº 2930, de 04/09/2018, em favor de RAIMUNDA DOS SANTOS MACEDO, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 58.550

(Processos nºs. 2017/51247-7, 2017/51736-8, 2017/52305-4, 2018/50180-7, 2018/50925-2, 2018/50951-4 e 2018/50992-2)

Assunto: APOSENTADORIAS.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo nº. 2017/51247-7: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 0864, de 25/03/2014, em favor de ALMIRA DOS SANTOS CHAVES, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo nº. 2017/51736-8: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 1228, de 11/06/2014, em favor de VANIL MARIA DA SILVA NUNES, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo nº. 2017/52305-4: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 3292, de 14/08/2012, em favor de TEOFILES GOMES DO CARMO, na função de Faxineiro, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

Processo nº. 2018/50180-7: Aposentadoria consubstanciada na Portaria